

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO

(Lei nº 974 de 16/11/1999)
Câmara Municipal de Cabedelo/PB.
De 16 a 31/05/2015

Lin Farias

VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO

SEDE

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

(§ 1º do art. 87 da LOM)

Dia 22/05/2015

Lin Farias

VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 588, DE 22 DE MAIO DE 2015.

Aprova o pedido do Processo PL nº 014/2015
- PMC/SEPLAN nº 2014/005477-9, de
interesse da Igreja Evangélica Assembleia de
Deus, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB,
com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 21 de maio do
corrente ano, apreciou o processo epígrafado, e ele, externando a decisão da Casa, nos
termos regimentais, promulga o seguinte:

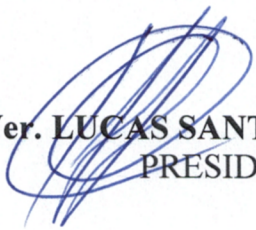
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica **aprovado** o pedido de “certidão de uso e ocupação do solo”,
solicitado pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus, objeto do **Processo PL nº**
014/2015 – PMC/SEPLAN nº 2014/005477-9, originário da Prefeitura Municipal de
Cabedelo - Secretaria de Planejamento, em **convergência** com o Parecer do Conselho
Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos da Lei
Complementar nº 40, de 09 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA
PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 22 de maio de 2015.


Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA
PRESIDENTE